

LEI Nº 2.391/2014.

EMENTA: Dispões sobre a abertura de Crédito Especial e dá outras providencias.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou a seguinte Lei, gerada a partir do Projeto de Lei 026/2014 – EXECUTIVO.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a proceder à abertura de Crédito Especial no Orçamento por anulação parcial em seu orçamento, no valor de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), destinado a atente a Construção da Central de Abastecimento e a Construção do Centro de Iniciação ao Esporte, as fontes de recursos são Estado, Tesouro Municipal e Ministério do Esporte.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
02 - PODER EXECUTIVO		
02.11 - SECRETÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
2781202241-155 - Programa Centro de Iniciação ao Esporte		
449051 - Obras e Instalações		800.000,00
02.12 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.		
2060500961-156 - CONSTRUÇÃO DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO		
449051 - Obras e Instalações		300.000,00
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL		1.100.000,00

Art. 2º - Os Recursos necessários à abertura do Crédito Especial de que trata o artigo 1º, decorrerão da anulação parcial de dotações conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
02.09 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
1236101882-238 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - SE		
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		25.000,00
1236302152-241 - MANUTENÇÃO CURSOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA		
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		8.000,00
1236601872-245 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		20.000,00
1236802392-250 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção		200.000,00
02.12 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.		
1854204562-260 CONTROLE AMBIENTAL		
339014 - Diárias - Civil		10.000,00
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		30.000,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		20.000,00
2060601112-262 MANUTENÇÃO E APOIO AO PRODUTOR RURAL		
339030 - Material de Consumo		50.000,00
339032 - Material de Distribuição Gratuita		40.000,00

339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
2369203532-263 APOIO A INDUSTRIA E O COMÉRCIO	
339014 - Diárias - Civil	10.000,00
339030 - Material de Consumo	30.000,00
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
2369503631-143 REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	
449052 - Equipamento e Material Permanente	50.000,00
2369503632-265 APOIO AO TURISMO	
339014 - Diárias - Civil	10.000,00
339030 - Material de Consumo	25.000,00
339032 - Material de Distribuição Gratuita	25.000,00
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
02.11 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
1545103231-133 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	
449052 - Equipamento e Material Permanente	35.000,00
1545103232-255 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO	
319004 - Contratação Por Tempo Determinado	362.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES	1.100.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 17 de outubro de 2014.

Antônio Gomes Bezerra Júnior
Presidente

José Afrânio Marques de Melo
1º Secretário

Ligivania Vieira da Silva
2º Secretário